

ATO DA MESA Nº 015/2012

** DE 15 DE MAIO DE 2012 **

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES(AS) LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA E PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 16 DE MAIÇO DE 2012, OPORTUNIDADE EM QUE OS MESMOS SE DIRIGIRÃO ATÉ A SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, BEM COMO ATÉ A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, VISANDO TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 15/05/2012, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos(as) vereadores(as) *Lilia Aparecida Almeida Maturana e Paulo Roberto de Almeida*, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 16 de maio de 2012, oportunidade em que os mesmos se dirigirão até a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude, bem como até a Assembleia Legislativa do Estado, visando tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos(as) Vereadores(as) com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos(as) vereadores(as) *Lilia Aparecida Almeida Maturana e Paulo Roberto de Almeida*, assim como do *motorista do veículo*, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 16 de maio de 2012, oportunidade em que se dirigirão até a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude, bem como até a Assembleia Legislativa do Estado, visando tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelos(as) Vereadores(as) à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria

Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS

- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 15 de maio de 2012.

AMAURI PEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 016/2012

** DE 21 DE MAIO DE 2012 **

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO VEREADOR(S) PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 22 DE MAIO DE 2012, OPORTUNIDADE EM QUE O MESMO SE DIRIGIRÁ ATÉ A SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 21/05/2012, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do(s) vereador(s) *Paulo Roberto de Almeida*, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 22 de maio de 2012, oportunidade em que o mesmo se dirigira até a Secretaria Estadual da Educação, visando tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas do(s) Vereador(s) com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do(s) vereador(s) *Paulo Roberto de Almeida*, assim como do motorista do veículo, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do mesmo até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 22 de maio de 2012, oportunidade em que se dirigira até a Secretaria Estadual da Educação, visando tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelo(s) Vereador(s) à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS

- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 21 de maio de 2012.

AMAURI PEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 017/2012

** DE 25 DE MAIO DE 2012 **

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES PAULO ROBERTO DE ALMEIDA E RAIMUNDO FERREIRA SANTOS, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 30 DE MAIO DE 2012, OPORTUNIDADE EM QUE OS MESMOS SE DIRIGIRÃO ATÉ A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, SECRETARIA ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES E SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 25/05/2012, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do(s) vereador(s) *Paulo Roberto de Almeida e Raimundo Ferreira Santos*, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 30 de maio de 2012, oportunidade em que os mesmos se dirigirão até a Assembleia Legislativa do Estado, Secretaria Estadual de Logística e Transportes e Secretaria Estadual da Educação, visando tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas do(s) Vereador(s) e do motorista do veículo, combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do(s) vereador(s) *Paulo Roberto de Almeida e Raimundo Ferreira Santos*, assim como do motorista do veículo, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 30 de maio de 2012, oportunidade em que se dirigirão até a Assembleia Legislativa do Estado, Secretaria Estadual de Logística e Transportes e Secretaria Estadual da Educação, visando tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores e do motorista do veículo, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para pagamento dos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelo(s) Vereador(es) à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria

Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS

- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 25 de maio de 2012.

AMAURI PEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -